

Ibiraçu, 5 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 6/2020

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 2/2020

Ementa: Altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 2.728/2006, para fixar novo valor de auxílio-

alimentação dos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expediente e Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de voto dos presentes na sessão ocorrida, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para elaboração do autógrafo e posterior envio ao Executivo para sanção.

Próxima Fase: Para Elaboração de Autógrafo

José Hervan Pignaton Presidente